



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Miguel Pereira  
Gabinete do Vereador Vitor Ralha  
Líder do Governo

APROVADO  
*UNICA*  
DISCUSSÃO  
DATA 28/05/2020  
PRESIDENTE  
*[Signature]*

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

### MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 017 DE 21 DE MAIO DE 2020

O Vereador que a presente subscreve, propõe à Mesa, após ouvido o Plenário, que a presente Moção de Aplausos seja encaminhada ao Ilmo. Policial Militar do Estado Do Rio de Janeiro, 2º SGT. PM. Fábio Pereira Magno (RG 63863).

#### JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Miguel Pereira, através do Vereador infra-assinado, vem a público externar todo o seu orgulho em ter o mencionado Policial servindo ao Município, trabalhando com honra e fibra para garantir o bem estar da população, a manutenção da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, de forma firme e civilizada.

O 2º SGT. PM. Fábio Pereira Magno, juntamente com seus companheiros de farda, realiza um brilhante trabalho, pois é um servidor competente, homem de garra, profissional exemplar de seu batalhão, que enobrece seu cargo, então, por se tratar de tão respeitado Sargento da Polícia Militar, não poderia furtar-me de outorgar tão justa homenagem, para que fique registrado nos anais desta Casa de Leis o agradecimento pelos serviços prestados a nossa Municipalidade.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, em 21 de maio de 2020

Vitor B. Ralha

Vereador

Líder do Governo